

Boletim Informativo 007/2024
03 de outubro de 2024

Sumário

CRH – Centro de Recursos Humanos

1. Cronograma Pagamento – OUTUBRO/2024.....	3
---	---

CIE - Centro de Informação Educacional

1. Avaliação Diário de Classe.....	4
2. Abertura do Fechamento Avaliação Prova Paulista.....	5



COMUNICADO NFP/CRH Nº 30/2024

Taubaté, 03 de outubro de 2024.

1. Cronograma Pagamento – OUTUBRO/2024

Interessado: Diretores e GOE

Retransmite e-mail do Centro de Frequência e Pagamento – CEPAG

A/C Responsável pelo Pagamento.

Encaminhamos, **Cronograma para Digitação do Pagamento – OUTUBRO/2024.**

Com a finalidade de prevenir eventuais bloqueios e inconsistências, solicitamos empenho no acompanhamento da digitação do BFE pelas Unidades Escolares, pertencentes a sua Diretoria de Ensino.

Havendo dúvidas ou problemas na digitação, deverá ser comunicado a este Núcleo de Frequência e Pagamento, em tempo hábil para análise e solução. Não deixar para o último dia do cronograma.

ATENÇÃO: A digitação da frequência do mês de SETEMBRO/2024 estará disponível até o dia 14/10/2024.

Lembrando que a ausência da digitação da frequência ocasiona bloqueio de pagamento.

Link Cronograma: https://drive.google.com/file/d/1UNekX27oGF4SZdEewiKVlDdXX6Ove_Tg/view?usp=sharing

CEPAG/DEAPE/CGRH

**Atenciosamente,
Núcleo de Frequência e Pagamento**



COMUNICADO NVE Nº 119/2024

Taubaté, 03 de outubro de 2024

1. Avaliação Diário de Classe

Interessado: Diretores, GOEs.

Prezados (as) Servidores (as),

A Dirigente Regional de Ensino no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto 64.187/19, retransmite aos senhores Diretores o COMUNICADO CONJUNTO DGREM/CVESC 02/10/2024.

Devido à repescagem da Prova Paulista que ocorre ontem, 02/10/2024, a migração das notas na funcionalidade “Avaliação” do Diário de Classe estará 100% completa apenas no dia 04/10/2024.

Portanto, pedimos aos professores que vão considerar as notas da Prova Paulista para a composição da média bimestral que aguardem até o dia 04/10/2024 para realizar o fechamento da turma.

Esclarecemos que, se o professor realizar o fechamento antes da migração completa das notas, o sistema não considerará as notas inseridas após o fechamento.

Em caso de dúvidas deverão entrar em contato com o NVE/TAU através dos telefones 3625 0727 e 3625 0728.

Atenciosamente,

Atenciosamente,
CIE, NVE

COMUNICADO NVE Nº 120/2024

Taubaté, 03 de outubro de 2024

2. Abertura do Fechamento | Avaliação Prova Paulista

Interessado: Diretores, GOEs.

Prezados (as) Servidores (as),

A Dirigente Regional de Ensino no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto 64.187/19, retransmite aos senhores Diretores o COMUNICADO CONJUNTO DGREM/CVESC 03/10/2024.

Informamos que, em razão da repescagem da Prova Paulista realizada ontem, 02/10/2024, a migração das notas na funcionalidade "Avaliação" do Diário de Classe será concluída integralmente até o dia **04/10/2024**

Inicialmente, a opção deste Centro de Vida Escolar foi por liberar o sistema, orientando os docentes a aguardarem a conclusão do carregamento das avaliações para inserção das notas do fechamento. Contudo, após analisarmos o cenário, verificamos que a liberação prévia do sistema poderia ocasionar inconsistências no fechamento. Dessa forma, ajustamos o cronograma e a abertura para a digitação das notas do **3º bimestre** para o dia **04/10/2024**.

Esclarecemos que, assim como no bimestre anterior, os professores poderão optar por utilizar ou não as notas da Prova Paulista na Avaliação. Para aqueles que preferem não os utilizar, o procedimento é simples: basta acessar a Secretaria Escolar Digital – SED > Diário de Classe > Avaliação > Lançamento da Avaliação e excluir a nota correspondente. ([Clique aqui para assistir ao vídeo com o passo a passo para exclusão/edição das notas migradas](#)).

Os resultados do 3º bimestre deveram estar devidamente registrados na plataforma Secretaria Escolar Digital – SED, no módulo "Fechamento", pelos professores impreterivelmente até o dia 15/10/2024, inclusive sob a supervisão e acompanhamento da Diretoria de Ensino.

"I - ao Diretor de Escola, no âmbito de suas atribuições:

(...) b) assegurar que os dados de frequência e os resultados de avaliações internas bimestrais e finais dos estudantes estejam sistematicamente disponibilizados, no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, contados a partir da data de encerramento do bimestre, para viabilizar a consulta on-line das notas e da frequência, por meio do Boletim Escolar;" (Resolução SE 16, de 31-1-2020)

Em caso de dúvidas deverão entrar em contato com o NVE/TAU através dos telefones 3625 0727 e 3625 0728.

Atenciosamente,

CIE, NVE

Lidiane da Silva Cesar Gonçalves

Dirigente Regional de Ensino

